



DECRETO Nº 6596 DE 14 DE ABRIL DE 2026

**DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, no uso de suas atribuições legais, considerando a Deliberação CEE/PR nº 03/1998,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a denominação da unidade escolar anteriormente denominada "Escola Rural Municipal Epitácio Pessoa", que passa a denominar-se: **"Escola Municipal Rural Epitácio Pessoa, Educação Infantil e Ensino Fundamental"**.

Art. 2º - Ficam os órgãos competentes autorizados a adotar as providências administrativas necessárias para a atualização de registros, documentos oficiais, sinalizações e demais atos decorrentes desta alteração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE ABRIL DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal